

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCCÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O LOTE 15 – PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE MARINGÁ - PEM e COLÔNIA PENAL INDUSTRIAL DE MARINGÁ – CPIM, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**, CNPJ nº 40245920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Ala “D”, Centro Cívico, Curitiba / PR, representada por seu titular, a Secretária **MARIA TEREZA UILLE GOMES**, denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 01.564.322/0001-26, representada por seu representante legal Senhor **JOSEMAR RODRIGUES ALVES**, Sócio Administrador, inscrita no CPF/MF nº 958.701.139-20, RG nº 5.829.949-9 SSP/PR adiante denominada CONTRATADA, com sede na Avenida Pioneiro Antonio Ruiz Saldanha, 778, Zona 41, Maringá, PR, CEP 87.065-290, e-mail: contato@saboreartemaringa.com.br site: www.saboreartemaringa.com.br, contato: (44) 3224-6396, acordam em celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para funcionários e presos da **PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE MARINGÁ - PEM e COLÔNIA PENAL INDUSTRIAL DE MARINGÁ - CPIM** decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 110 /2011-DEAM/SEAP, protocolado sob o n.º **10.934.226-2**, cujas orientações passam a fazer parte integrante do presente, divulgadas no Instrumento Convocatório, além da proposta de preços da CONTRATADA. O presente instrumento é regido ainda pelas Leis Federais n.º 10.520/02, 8.666/93 e pela Lei Estadual n.º 15.608/07 e pelo Decreto Estadual n.º 2.391/08, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 115 da Lei Estadual 15.608/2007 e suas alterações, o reajuste de **5,40849% do IGP-M** (09/2012 à 09/2013 / Fonte: Calculadora do Cidadão/BACEN), no certame do PP 110/2011. Os valores com o reajuste são os seguintes:

ESTABELECIMENTO PENAL		TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL REFEIÇÕES	PROJEÇÃO DE CUSTO TOTAL		
				Reajuste IGP-M 5,40849%	DIÁRIO	PI 365 DIAS
PEM	Penitenciária Estadual de Maringá	DESJEJUM	495	R\$ 1,00	R\$ 495,68	R\$ 180.924,45
		ALMOÇO	515	R\$ 3,48	R\$ 1.791,42	R\$ 653.867,31
		JANTAR	480	R\$ 3,48	R\$ 1.669,67	R\$ 609.429,73
		LANCHE NOTURNO	25	R\$ 0,63	R\$ 15,81	R\$ 5.771,11
		Subtotal			R\$ 8,59	R\$ 3.972,58
CPIM	Colônia Penal Industrial de Maringá	DESJEJUM	475	R\$ 1,00	R\$ 475,66	R\$ 173.614,37
		ALMOÇO	510	R\$ 3,48	R\$ 1.774,02	R\$ 647.519,08
		JANTAR	460	R\$ 3,48	R\$ 1.600,10	R\$ 584.036,82
		LANCHE NOTURNO	25	R\$ 1,05	R\$ 26,35	R\$ 9.618,52
		Subtotal			R\$ 9,01	R\$ 3.876,13
				Total	R\$ 7.848,72	R\$ 2.864.781,40

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA se obriga a fornecer as refeições, objeto deste contrato, pelo preço unitário constante da sua proposta comercial, para os **presos** de R\$ 1,00 (um real) para desjejum, R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) para almoço, R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) para jantar e de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) para lanche noturno para a **PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE MARINGÁ - PEM** e de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) para lanche noturno para a **COLÔNIA PENAL INDUSTRIAL DE MARINGÁ - CPIM**, perfazendo o valor diário estimado em **R\$ 7.848,72 (sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, e para um período de 12 meses um valor global estimado em **R\$ 2.864.781,40 (dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**.

Parágrafo Segundo -- O reajuste passa a vigorar a partir de 05/11/2013 e término em 04/11/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários para fazer frente às despesas correrão à conta da dotação:

Projeto/Atividade Rubrica

Dotação: 4903.14421034.183

Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação

Fonte 100 –

Projeto/Atividade Rubrica

Dotação: 4760.10302194.167

Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação

Fonte 100 –

CLÁUSULA TERCEIRA: DO SEGURO FIANÇA

A CONTRATADA deverá complementar o Seguro Fiança pelo valor reajustado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba,*05*..... de*Dezembro*..... de 2013.

MARIA TEREZA UILLE GOMES

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

JOSEMAR RODRIGUES ALVES
SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA

* N O T A D E E M P E N H O - E M P DATA: 05/12/2013 PEDIDO: 490000003021581 EMPENHO: 49000000303452-1 I
*-----

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO



CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ESTIMATIVA
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PP 110/2011
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. : 99000000-3-012322 NR. SID...: NAO INFORMADO
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

CF R -

CODIGO : 9725577-6 CGC : 01564322000126 C/C BANCO 0399 AG. 0334 CONTA 0000132704-7
NOME : SABOR E ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA
ENDERECO : PIONEIRO ANTONIO RUIZ SALDAN 778 PARQUE INDUSTRIAL
MARINGA CEP: 87065290 U.F.:

		DEMONSTRATIVO	DO	SALDO	ORCAMENTARIO		
		SALDO ORCAM. ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL		
I	DOTACAO ORCAMENTARIA						
I	49 03 0000 4183 0000 3390.3918 100	0006	802.341,91	22.954,82	779.387,09		

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 22.954,82 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINCOENTA E QUATRO REAIS E OITENTA)
(E DOIS CENTAVOS *****)
(*****)

HISTORICO : DESPESA COM REAJUSTE CONTRATUAL PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PARA ATENDER A PEM/CPIM
CONTRATO 115/2013

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 05/12/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

CÓPIA

ge

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

Elisângela Aparecida Cardozo
CRC/PR 10985-10-9
Grife do GRS/SEJU